# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GAVIÃO, NO BAIRRO JOÃO DE BARRO."**



# JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica no Bairro João de Barro é fundamental para assegurar mobilidade urbana, segurança viária e valorização do espaço público. A falta de revestimento adequado compromete o tráfego de veículos e pedestres, favorece o acúmulo de poeira em períodos secos e de lama em épocas chuvosas, além de aumentar o risco de acidentes e deteriorar a infraestrutura existente. A execução da obra permitirá melhores condições de deslocamento, redução de custos de manutenção veicular, valorização imobiliária e urbanística, além de promover qualidade de vida e bem-estar coletivo. Trata-se de medida estruturante indispensável para o desenvolvimento sustentável do bairro.

Boa Vista – RR, 08 de dezembro de 2025.

**PROF. DR. THIAGO REIS**
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro